



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO  
DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA Nº 059/2.021  
REAJUSTE DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.334.666/0001-37, estabelecida na Rua Humaitá, 231 B – Vila Mendonça – CEP 16.015-090 – Araçatuba – SP, neste ato representada pelo senhor **SIDNEY VICENTINI JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 294.151.338-80 e RG nº 33.925.889-5 residente e domiciliado Rua Humaitá, 231 B – Vila Mendonça – CEP 16.015-090 – Araçatuba, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2021, homologada em 03-08-2021, divulgada e publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição 2250 – Página 64 – do dia 05-08-2021,,** cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Reajuste de preços, prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática nº 059/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO, ABRANGENDO CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PONTO ELETRÔNICO, TRIBUTÁRIO (RECEITAS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SANEAMENTO, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PROCESSOS DIGITAIS, FROTA, SERVIÇOS MOBILE AO CIDADÃO, COM IMPLEMENTAÇÃO DAS EXIGENCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020, conforme Edital do Processo Licitatório.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1.** Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato nº 059/2021, datado 09/08/2021, fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **10-08-2024 até 09-08-2025**, podendo ser aditivado caso haja necessidade e interesse de ambas as partes.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E VALOR DE PAGAMENTO**

**3.1.** Considerando o índice de Correção IPC-Brasil (FGV), fica reajustado os itens abaixo relacionados na proporção **3,284630%**, equivalente ao acréscimo de **R\$ 10.045,75 (dez mil e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** totalizando um montante contratual com o presente termo aditivo de **R\$ 315.887,16 (trezentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, sendo dividido da seguinte forma:

*[Handwritten signatures and initials]*  
B  
eris  
B



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

Lote	Órgão	Valor mensal	Reajuste %	Valor Aditivo 12 parc. Termo	Valor total
1	Prefeitura Municipal	20.855,61	3,284630%	21.540,64	258.487,68
2	Câmara Municipal	2.852,31	3,284630%	2.946,00	35.352,00
3	IPMG-MT	1.778,86	3,284630%	1.837,29	22.047,48
	Valores em Reais	25.486,78		26.323,93	315.887,16

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**4.1.** O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços acima citado, conforme solicitação da empresa através do Ofício nº 77/2024-MNS de 01/07/2024 e autorizado pela Secretária Municipal de Administração em 11/07/2024.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 16 de julho de 2024.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**SIDNEY VICENTINI**  
Assinado de forma digital por SIDNEY  
VICENTINI JUNIOR:29415133880  
JUNIOR:29415133880 Dados: 2024.07.18 09:49:32 -03'00'  
**ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**  
SIDNEY VICENTINI JUNIOR  
**CONTRATADA**

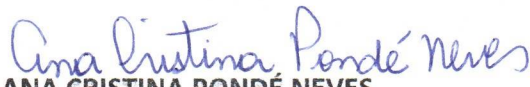
**Testemunhas:**


  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

  
**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

**FISCAIS DE CONTRATOS:**

  
**LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**  
CPF 934.473.451-87

  
**ANA CRISTINA PONDÉ NEVES**  
CPF 812.627.101-97

  
**JOSÉ TEODORO FILHO**  
CPF 044.595.688-70



				até suas instalações para a realização dos serviços. Além disso, a empresa contratada será responsável pelo deslocamento para montar o motor no veículo após a conclusão		
114/2024	16/07/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JOSÉ AUGUSTO GREGORIO DA SILVA LTDA	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de retífica do motor e da bomba injetora do ônibus mercedes benz, modelo mpolo torino gvu, placa kaj-0463, pertencente à secretaria municipal de educação de Guiratinga. O motor do veículo encontra-se parcialmente desmontado em uma oficina situada no perímetro urbano de Rondonópolis, sendo responsabilidade da empresa contratada o deslocamento do motor até suas instalações para a realização dos serviços. Além disso, a empresa contratada será responsável pelo deslocamento para montar o motor no veículo após a conclusão	R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)	16 DE JULHO DE 2024 ATÉ 15 DE JULHO DE 2025
115/2024	16/07/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS COM REBOBINAGEM DE MOTOR TRIFÁSICO, TROCA DE PEÇAS E REVISÃO GERAL	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	16 DE JULHO DE 2024 ATÉ 15 DE JULHO DE 2025

Guiratinga-MT, 17 de julho de 2024.

**Waldeci Barga Rosa**

**Prefeito Municipal**

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024**

N° do Termo	Data	N° do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
3° T. Aditivo	16/07/2024	059/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	10-08-2024 até 09-08-2025	fica reajustado os itens abaixo relacionados na proporção 3,284630%, equivalente ao acréscimo de R\$ 10.045,75 (dez mil e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) totalizando um montante contratual com o presente termo aditivo de R\$ 315.887,16 (trezentos e quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)
5° T. Aditivo	03/07/2024	001/2022	Pref. Mun. Guiratinga	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais),	05/07/2024 até 04/01/2025

Guiratinga, 17 de julho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal de Guiratinga**